CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo nº 178
EM 08 / 10 / 25 / 16:13
Laurinha Lopes

PORTARIA Nº 178/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE MARIANA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Mariana no dia 13 de outubro de 2025, segunda-feira, em razão das comemorações referentes ao dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Permanece mantido o serviço essencial de vigilância.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 08 de outubro de 2025.

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605

Assinado de forma digital por EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605
Dados: 2025.10.08 16:04:16 -03'00'

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana